

Madeira UnderWater

madeiraunderwater.com

II OPEN

Photo and Video
Championship

25 a 30 de Abril 2023

PORTO SANTO / PORTUGAL



REGULAMENTO

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este Regulamento aplica-se ao II Madeira Underwater Photo and Video Open, a decorrer na Ilha do Porto Santo, Madeira, Portugal, de 25 a 30 de Abril de 2023.
- 1.2 O evento é organizado pela Associação de Natação da Madeira - ANM em conjunto com a Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas – FPAS.
- 1.3 O II Madeira Underwater Photo and Video Open é uma competição internacional que faz parte do calendário da FPAS e da CMAS – Confederação Mundial de Actividades Subaquáticas, organismo máximo para este tipo de competições.
- 1.4 Durante o II Madeira Underwater Photo and Video Open, será aplicado o presente Regulamento.

2. PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 2.1 Todos os Fotógrafos e Videógrafos subaquáticos podem participar no II Madeira Underwater Photo and Video Open. Têm de enviar, até **15 de Março de 2023**, a respetiva ficha de inscrição. Enviar para: geral@anatacaodamadeira.pt
- 2.2 A lista de nomes dos participantes deve estar finalizada, o mais tardar, dia **25 de Março de 2023**.
- 2.3 A taxa de inscrição deve ser enviada juntamente com a respetiva ficha de inscrição para a ANM: geral@anatacaodamadeira.pt. Prazo de **15 de Março de 2023**.
- 2.4 Com a respetiva ficha de inscrição os atletas têm de enviar os seguintes documentos:
 - Certificação de Mergulho (Nível II - NP EN 14153-2 – norma europeia ou equivalente)
 - Certificação Nitrox
 - Seguro de mergulho
- 2.5 É permitido a participação de qualquer atleta e respetivo assistente com certificação de mergulho de qualquer agência de mergulho reconhecida em Portugal.

3. PROCEDIMENTOS DA COMPETIÇÃO

- 3.1 A Comissão organizadora irá realizar um briefing detalhado sobre a competição durante a Reunião Técnica na segunda-feira, dia 24 de abril.
- 3.2 Irão participar na Reunião Técnica:
 - O Diretor da Organização Anfitriã,
 - Pessoas responsáveis indicadas pela Federação Anfitriã,
 - Concorrentes de vídeo e fotografia
- 3.3 Os seguintes assuntos serão abordados na Reunião Técnica:
 - Distribuição das equipas pelas zonas de competição,
 - Informações sobre horários e transporte,
 - Medidas de segurança,
 - Organização dos mergulhos,
 - Questões técnicas,

- Tratamento de fotografias e vídeos,
- Esclarecimentos sobre as quatro categorias para a competição de fotografia,
- Esclarecimento sobre as duas categorias para a competição de vídeo,
- Detalhes sobre o Comité de Controle e do Sistema de Júri,
- Orientações para protocolo e cerimónia de entrega de medalhas e prémios.

3.4 O Open será realizado em seis dias, de 25 a 30 de abril de 2023. Na água, as competições serão realizadas nos dias 26 e 27 de abril de 2023, durante as quais os concorrentes terão três horas diárias de mergulho. O Diretor da Competição reserva-se o direito de alterar a ordem da competição e os tempos de mergulho de acordo com as condições prevaletentes. É aconselhado aos concorrentes que realizem as fotos e/ou vídeos para todas as categorias no primeiro dia de competição. Caso o segundo dia de competição seja cancelado, terão assim imagens para todas as categorias.

3.5 Há quatro zonas de competição incluídas no Open. Informações detalhadas sobre as quatro zonas serão fornecidas na Reunião Técnica. Durante os dois dias de competição, cada concorrente deve mergulhar uma ou mais vezes em cada uma das quatro zonas. Poderá ser necessário repetir alguma das zonas de competição por motivos de clima e/ou segurança.

3.6 As quatro zonas de competição e todas as informações técnicas serão divulgadas

- na web oficial www.madeiraunderwater.com
- na página do Facebook <https://www.facebook.com/Madeiraunderwater>

3.7 Zonas de competição:

- Zonas de competição:
 - Corveta Pereira D'Eça (naufrágio)
 - Poio Pequeno
 - Pedra do Ginja
 - Pedra do Sol
- Zonas de Reserva:
 - Baixa do Cotrim
 - Maldivas e/ou Furado

3.8 Existem quatro categorias de fotografia a concurso.

3.9 Existem duas categorias de vídeo a concurso.

3.10 As fotos e vídeos submetidos serão julgados pelo Júri.

4. FOTOGRAFIAS

Categorias a concurso:

- **Ambiente**: Fotografia do Ambiente subaquático, com fauna e flora e pode conter modelo ou não.
- **Peixe**: Fotografia de peixe como elemento principal da fotografia. Pode ser um peixe ou um cardume.
- **Macro**: Pormenor de qualquer ser subaquático, incluindo peixe. Fotografia macro ou de grande aproximação e detalhe.
- **Edição e Criativa**: Fotografia de livre composição onde o mergulhador pode explorar tudo o que a sua câmara permitir fazer. Terá de realizar a composição debaixo de água.

4.1 Os procedimentos para seleção das fotografias devem estar de acordo com o presente regulamento.

4.2 A dupla exposição, sobreposição de imagem e o recorte “*in camera*” são permitidas.

4.3 É permitido usar a função FX ou DX das câmaras antes de tirar a foto.

4.4 **Fotos não permitidas** - Os participantes não estão autorizados a submergir objetos artificiais para serem utilizados nas suas fotos. O Comité de Controle desqualificará as mesmas. Objetos artificiais usados para enriquecer a qualidade da imagem podem ser utilizados, mas não devem ser vistos na foto, como filtros de cores (podem ser usados em luzes e lentes), flashes montados ou remotos, etc. O filtro (papel colorido ou outro) não pode ser visto na foto. Uma foto não é desqualificada se um flash remoto tiver sido usado e uma parte do flash ou seu cabo aparecer na foto porque o fotógrafo não foi capaz de ocultá-lo corretamente. É compreensível que não fosse sua intenção que esse elemento fizesse parte do plano. Neste caso, o Júri é livre para dar pontuação alta ou não a esta foto, pois podem considerar que a imagem está longe de ser uma foto profissional. O concurso pretende mostrar o ambiente natural e os seres que o habitam no seu melhor.

4.5 O participante deve certificar-se de que cancela a função de *copyright* e quaisquer metadados da câmara para que as imagens enviadas ao Júri não identifiquem o fotógrafo que fez a imagem pelos nomes dos arquivos ou metadados.

4.6 No início e no final das duas imersões, em cada dia, os participantes deverão tirar uma “foto de controle” com o juiz visível no enquadramento.

4.7 Não existe número máximo de fotografias permitido.

4.8 Não é permitido apagar fotografias.

5. VÍDEOS

Categorias a concurso:

- **Filme promocional do Porto Santo**: Filme que deverá conter imagens terrestres e subaquáticas, tendo como objetivo cativar os não mergulhadores a conhecerem o mundo subaquático e Ilha do Porto Santo. Duração máxima do filme é de 1'30”.

- **Filme do mundo subaquático**: Filme com imagens exclusivas do mundo subaquático com o objetivo de mostrar a beleza da natureza subaquática. Pode conter o elemento humano. Duração máxima do filme é de 1'30”.

Em qualquer uma das categorias pode ser usada animações, voz off, música e legendas. Voz off e legendas terão de ser obrigatoriamente em inglês. É da responsabilidade do autor ter as autorizações para utilização de música e todos os elementos necessários para poder ser exibido pela organização.

5.1 Os procedimentos para seleção dos vídeos devem estar de acordo com o presente regulamento.

5.2 É obrigatório o registo de infográficos, imagens de vídeo (em imersão e em terra) e fotografias que serão utilizadas no projeto durante os dias de competição.

O participante só poderá importar para o projeto os seguintes componentes, que são não criados durante o tempo de edição, (livres de direitos de autor e previamente registados pelo Organização): efeitos sonoros, efeitos de vídeo, música, locuções e animações.

5.3 No início e no final das duas imersões, em cada dia, os participantes deverão tirar uma “cena de controle” com o juiz visível no vídeo.

5.4 Para as cenas não-subaquáticas (land-takes), os participantes podem filmar por tempo ilimitado. Tal será permitido durante todos os dias de competição. O cartão de memória para as cenas não-subaquáticas será distinto dos cartões das cenas subaquáticas. Os cartões mencionados serão formatados, a data na câmara será alterada, os cartões serão marcados e será organizada uma “cena de controle” antes do 1º dia de competição.

5.5 As cenas não-subaquáticas (land-takes) serão descarregadas e verificadas pela organização na sala de edição antes de serem utilizadas e editadas pelos participantes. O prazo para entrega à organização dessas cenas será a primeira hora do último dia de edição.

5.6 A pós-produção só poderá ser feita na área designada e previamente divulgada pela Organização e somente pela equipa de vídeo. Edições feitas por terceiros serão punidas com a desclassificação da equipa. Os concorrentes devem iniciar o projeto do zero. No início da pós-produção na sala de edição, a cronologia dos projetos de todos os participantes estará completamente limpa e vazia.

5.7 A organização designará uma sala de edição onde os participantes deixarão os seus equipamentos de pós-produção a partir do primeiro dia do Campeonato. Esta sala estará aberta durante os dias

do Campeonato de acordo com o horário determinado pela Organização. Permanecerá fechada o resto do tempo. É estritamente proibido trazer ou retirar equipamentos de edição, incluindo computadores portáteis ou unidades de armazenamento como discos rígidos externos ou cartões de memória.

5.8 Os concorrentes trabalharão com os seus equipamentos de edição; a falta de tal equipamento não é responsabilidade da Organização.

5.9 **Drones** - É possível utilizar drones para filmagem em terra, no entanto, é obrigatório solicitar a devida autorização às autoridades locais e ser detentor da Certificação Europeia exigida por lei. Sem cumprir as duas condições, é proibido voar um drone.

6. PROCEDIMENTOS RELACIONADOS COM OS CARTÕES DE MEMÓRIA

6.1 Os procedimentos seguintes aplicam-se aos dias de competição:

6.1.1 Os atletas dirigem-se com as suas câmaras ao local designado pela organização para o respetivo controlo.

6.1.2 Os atletas deverão colocar as suas câmaras na área designada pela organização e sob a supervisão direta de um juiz, irão:

- Mudar data e hora da câmara
- Verificar que há apenas um cartão de memória em cada câmara
- Formatar os cartões
- Selar as câmaras

6.1.3 Depois de a caixa estanque estar selada não poderá ser aberta. Não é permitido alterar configurações, realizar reparações, etc. sem a supervisão direta de um juiz. As configurações da câmara, baterias e lentes são alteradas entre imersões da competição sob a supervisão dos Juízes.

6.1.4 Os atletas transportarão as suas câmaras para as embarcações que lhes foram atribuídos quando a organização assim o indicar.

6.1.5 Os atletas devem fazer a imagem de controle (foto e/ou vídeo) na embarcação, antes da imersão e imediatamente após sair da água.

6.1.6 Se houver necessidade de trocar a lente ou a bateria entre os mergulhos ou durante o mergulho, isso só poderá ser feito em local especialmente designado, sob a supervisão direta de um dos Juízes e sem quebrar o selo. Se a câmara precisar ser aberta para desmontar a lente ou substituir a bateria, o selo só pode ser quebrado nesta altura. Caso seja necessário quebrar o selo, só poderá ser feito sob a supervisão direta de um Juiz. Este volta a selar a caixa da câmara.

6.1.7 Após as duas imersões do dia, a caixa estanque da câmara é aberta em local especialmente designado sob a supervisão direta de um Juiz. O cartão de memória é entregue a um Juiz.

6.1.8 Uma vez de volta ao local designado pela organização, a organização procederá à cópia dos ficheiros dos cartões de memória para um disco externo. Os cartões de memória serão devolvidos aos concorrentes (ver programa da Competição).

7. USO DE CÂMARAS DURANTE O CAMPEONATO

- 7.1 Pode ser usado qualquer tipo de câmara, ou seja, qualquer equipamento que permita fotografar e/ou filmar, desde câmeras DSLR, Mirrorless, Câmeras de ação (tipo gopro), tablets e telemóveis. Deverão estar sempre protegidos com caixa estanque.
- 7.2 Os atletas podem usar mais de uma câmara durante a competição. Todas as câmaras devem ser seladas, conforme descrito no artigo 6º.
- 7.3 O fotógrafo ou videógrafo pode levar mais do que uma câmara para a imersão. Contudo se necessário, o concorrente pode trocar as câmaras durante o tempo de competição de noventa minutos que tenha na embarcação. Para isso, a equipa deverá vir junta à superfície, trocar a câmara e voltar para baixo d'água.
- 7.4 Não existe limite de fotografias.
- 7.5 Não é permitido apagar fotografias e/ou vídeos em qualquer altura.

8. SANCÕES ADICIONAIS

- 8.1 Várias sanções serão aplicadas a certas infrações. Essas infrações, assim como outras atitudes e comportamentos, serão avaliadas pelo Diretor da Competição:
 - 8.1.1 Não tirar as imagens de controle antes e depois de cada mergulho: As imagens de mergulho correspondentes não serão aceites.
 - 8.1.2 Não fazer a paragem de segurança para evitar ultrapassar os noventa minutos de imersão: As fotos desse mergulho não serão aceites.
 - 8.1.3 Respirar o ar do parceiro ou da garrafa de segurança do cabo: A imersão é desclassificada.
 - 8.1.4 Manipular a fauna/flora: É desclassificada a imersão ou mesmo do Open se a manipulação for considerada muito grave. Além disso, antes da imersão, os equipamentos de mergulho dos atletas podem ser inspecionados a qualquer momento para verificar se nenhum espécime capturado está a ser previamente transportado ou se possui algum tipo de equipamento para capturar vida marinha. Caso seja detetado este tipo de circunstância, a equipa será desclassificada do Open.
 - 8.1.5 Manipulação do computador de mergulho (falsificação dos dados de imersão realizada, retirá-lo durante o mergulho para não registar a profundidade máxima ou troca com o parceiro) ou não apresentação à saída do mergulho: Desclassificação do Open.
 - 8.1.6 Perder o parceiro de mergulho por mais de 10 minutos: A imersão é desclassificada.
 - 8.1.7 Manipular a câmara fora de água ou na superfície sem a supervisão de um Juiz: A imersão é desclassificada. É obrigatório notificar um Juiz para manipular a câmara por qualquer motivo

9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- 9.1 O Comité Organizador Local é responsável por determinar a Estrutura Organizacional do Open, que tem por responsabilidade nomear pelo menos os cargos e as funções do Diretor do Open, do Diretor de Segurança e do Diretor de Logística.

9.2 O Comité Organizador Local pode definir um número infinito de cargos e funções.

9.3 Todos os cargos e funções criadas pelo Comité Organizador Local, como Capitão da Embarcação, Voluntários, Staff da área da Saúde, Transportes, Operadores de Mergulho, etc., reportam ao Diretor do Open.

10. PROGRAMA

25 Abril 2023, 3ª feira

- 16h00 – Acreditação – Clube Naval do Porto Santo
- 17h00 – Reunião Técnica – Clube Naval do Porto Santo

26 Abril 2023, 4ª feira

- 07h00 - Pequeno Almoço
- 08h00 - Partida para o Clube Naval do Porto Santo
- 09h00 - Partida das embarcações para as zonas de competição
- 09h30 – 1ª Imersão - Oficial de Competição
- 13h00 - Almoço
- 14h30 - Partida para o Clube Naval do Porto Santo
- 15h30 – 2ª Imersão - Oficial de Competição
- 18h00 – Entrega dos cartões de memória à organização
- 18h30 - Regresso ao Hotel
- 19h00 - Devolução dos cartões de memória aos participantes

27 Abril 2023, 5ª feira

- 07h00 - Pequeno Almoço
- 08h00 - Partida para o Clube Naval do Porto Santo
- 09h00 - Partida das embarcações para as zonas de competição
- 09h30 – 3ª Imersão - Oficial de Competição
- 13h00 - Almoço
- 14h30 - Partida para o Clube Naval do Porto Santo
- 15h30 – 4ª Imersão - Oficial de Competição
- 18h00 – Entrega dos cartões de memória à organização
- 18h30 - Regresso ao Hotel
- 19h00 - Devolução dos cartões de memória aos participantes
- 19h00 – 23h00 – Edição de vídeo (sala Clube Naval do Porto Santo)

28 Abril 2023, 6ª feira

- 08h00 - Pequeno Almoço
- 09h00 – 13h00 – Edição de Vídeo
- 13h00 – Entrega das Imagens a concurso - Clube Naval do Porto Santo
- 17h00 – Deliberação do Júri

29 Abril 2023, Sábado

- 08h00 - Pequeno Almoço
- 20h00 – Cerimónia de Entrega de Prémios
- 20h00 - Jantar e encerramento do II Open Madeira Underwater

30 Abril 2023, Domingo

- 08h00 - Pequeno Almoço
- 09h00 - Transferes para o Aeroporto do Porto Santo

Os horários são provisórios. Podem variar de acordo com o número de participantes e as condições meteorológicas. A organização atualizará o programa no website oficial: www.madeiraunderwater.com

11. INSCRIÇÃO NO EVENTO

11.1 Packs do Open: os preços do evento por pessoa incluem:

- 5 noites de alojamento no Hotel Vilabaleira em quarto duplo e/ou single;
- Regime de alojamento tudo incluído (pequeno-almoço, almoço e jantar)
- Transfere dos participantes do Hotel para o Clube Naval do Porto Santo nos dias de competição;
- Dois mergulhos por dia, durante os dois dias de competição;
- Uso de garrafas e lastro;
- Nitrox e/ou Ar para todos os participantes. Para Nitrox a respetiva certificação é obrigatória.
- Transfer dos participantes do Hotel Vilabaleira para o aeroporto do Porto Santo.

HOTEL VILABALEIRA

Participantes	Preço por pessoa em quarto duplo	Preço por pessoa em quarto single
Atletas	250€	250€
Não-concorrentes *	200€	-

(*) - Mergulhos não incluídos

Outros serviços, tais como noites extra, outras atividades, mergulhos, etc. devem ser obrigatoriamente reservados através do site oficial: <https://www.madeiraunderwater.com>

11.2 A reserva é confirmada assim que o Comité Organizador Local receber o pagamento. Todos os pagamentos devem ser recebidos pela ANM até 05 de Abril de 2023.

11.3 *Os participantes no Campeonato Nacional de Fotografia e Vídeo Subaquático estão automaticamente inscritos no II Open, sem qualquer valor extra a pagar.*

11.4 Informação para transferências bancárias:

Beneficiário	Associação de Natação da Madeira
Conta	PT50 0018 0000 5468 5462 020 86
Banco	Santander
Swift	TOTAPTPL
Descrição obrigatória	“Madeira Underwater II OPEN 2023” – “Name”/“Country”

12. PRÉMIOS

- Os Prémios serão divulgados oportunamente, sendo que os mesmos serão em géneros e por sorteio individual.
- Sorteio de equipamentos relacionados com o mergulho e/ou com imagem.

13. MEDIDAS DE SEGURANÇA ADICIONAIS

13.1 Cada concorrente, como mergulhador certificado, deve conhecer as habilidades, técnicas e procedimentos de segurança de mergulho, o mergulho com parceiro, velocidade de subida, tempos de fundo sem descompressão e gestão de ar.

13.2 Cada atleta mergulha com colete estabilizador, manómetro e profundímetro, regulador, octopus, computador de mergulho e bóia de segurança.

13.3 Segundo a lei portuguesa, todos os mergulhadores devem levar bóia de patamar.

13.4 Durante o Open, os mergulhadores não excederão os noventa minutos (incluindo a paragem de segurança) e os atletas não farão mergulhos descompressivos.

13.5 Se os mergulhadores se perderem debaixo de água, terão de vir à superfície. Só quando se encontrarem à superfície, poderão descer novamente. Se não se encontrarem, devem comunicar imediatamente ao juiz no barco ou à organização.

14 RECOMENDACÕES

14.1 As condições de mergulho nesta época do ano na Ilha do Porto Santo são excelentes, com uma temperatura média de 20º/21ºC e visibilidade que pode chegar aos 40 metros.

14.2 A recomendação é mergulhar com fato de neoprene de 5/7mm. Cada mergulhador saberá melhor como se sente mais confortável.

15. ORGANIZAÇÃO E MEMBROS DO JÚRI

15.1 O Comité de Organização durante o Open consiste em:

- Diretor de Prova
- Presidente do Júri de Foto
- Presidente do Júri de Vídeo
- Juiz Principal
- Diretores do Comité Organizador Local

16. PROTECCÃO DO MEIO AMBIENTE

16.1 A proteção do meio ambiente é regulada por legislação governamental.

16.2 O II Madeira Underwater Photo and Video Open será realizado em diversos locais incluindo zonas de Reserva Natural.

16.3 É expressamente proibido alimentar, remover, cortar ou transportar, recolher, matar animais, plantas ou outras formas de vida e causar danos ao meio ambiente em geral.

17. INFORMACÕES DE SEGURANCA E EMERGÊNCIA

17.1 Segurança em Terra:

- Ambulância preparada para evacuação
- Médico
- Pessoal de saúde e auxiliar de enfermagem
- Comunicação: Frequência do canal de socorro 16 VHF; outros canais serão disponibilizados para comunicação na Reunião Técnica; Telemóveis

17.2 Segurança no mar:

- Embarcações dedicadas com meios de salvamento.
- Equipamento de oxigénio em todas as embarcações da competição
- Comunicação: Frequência do canal de socorro 16 VHF; outros canais serão disponibilizados para comunicação na Reunião Técnica; Telemóveis

17.3 Evacuação para o hospital:

- Assistência hiperbárica - evacuação para o Hospital da Madeira para a câmara hiperbárica, Hospital Dr. Nélio Mendonça.

- Assistência médica - dependendo da lesão pode ser evacuado o Hospital da Madeira ou para o Centro de Saúde mais próximo.

17.4 Telefones úteis:

- Número de emergência: 112
- Polícia: +351 291 980 010
- Bombeiros: +351 291 982 115
- Médica geral: Dra. Rubina Gouveia

18. CONTACTOS

18.1 Para informações gerais e comentários:

geral@anatacaodamadeira.pt

18.2 Para mais informações sobre o Madeira Underwater Photo and Video Open, ou outros assuntos, contactar:

geral@anatacaodamadeira.pt

e visite o site oficial:

<https://www.madeiraunderwater.com>

18.3 Avelino Silva: avelinosilva@anatacaodamadeira.pt

- Inscrições
- Finanças
- Cerimónia de Abertura
- Apoio ao Campeonato
- Cerimónia de Entrega de Prémios
- Regulamentos

18.4 Rodrigo Moreira Rato

- Comunicação
- Média

18.5 Paulo Falé: paulfale@gmail.com

- Segurança
- Medicina
- Mergulhos de competição
- Logística geral

Acompanhe os preparativos e todas as informações para o II Madeira Underwater Photo and Video OPEN em:

- <https://www.madeiraunderwater.com/>
- <https://www.facebook.com/Madeiraunderwater>



Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas
Rua do Alto Lagoal, N°21 A,
2760-003 Caxias, Lisboa
Tel: +351 211910868
Tlm: +351 967360559 / +351 968555742
Email: secretaria@fpas.pt



Associação de Natação da Madeira
Complexo de Piscinas Olímpicas do Funchal
Beco dos Álamos, Santo António
9020-021 Funchal, Madeira
Tel: +351 291759833
Email: geral@anatacaodamadeira.pt